



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA -
PRESENCIAL DE 12/11/2025**

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS N° 5012471-91.2025.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

RELATOR: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 16ª VF DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Certifico que este processo foi incluído na Pauta da Sessão Administrativa - Presencial do dia 12/11/2025, na sequência 1, disponibilizada no DE de 28/10/2025.

Certifico que a Comissão de Soluções Fundiárias, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INADMITIR O PRESENTE INCIDENTE PARA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO TRF2, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. MANIFESTAÇÃO DO DR. JÚLIO ARAÚJO PELO MPF.

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

VOTANTE: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

VOTANTE: JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTIA

VOTANTE: JUIZ FEDERAL RAFFAELE FELICE PIRRO

DANIELLE CRUZ FREIRE DE CARVALHO
Secretária